

**ADITAMENTO AO AVISO  
PARA APRESENTAÇÃO DE  
CANDIDATURAS**

AG PEPACC/Aviso 01/C.3.1.1/2025

**C.3.1 «Investimentos na Bioeconomia de base agrícola/florestal»**

**C.3.1.1 «Investimento produtivo na Bioeconomia – Modernização»**

**Aviso Agroindústria**

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Aviso de Abertura N.º 01 – Intervenção C.3.1.1/2025 – Investimento produtivo na Bioeconomia – Modernização - Aviso Agroindústria (1.º Concurso) é prorrogado excepcionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas de 10 de outubro de 2025 e as 17:00 horas de 30 de janeiro de 2026, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 348/2024/1, de 20 de dezembro, que estabelece o regime de aplicação da Intervenção C.3.1.1 do PEPAC Continente.

Lisboa, 18 de dezembro de 2025

O Presidente da Comissão Diretiva do PEPAC no continente